



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 233, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

ALTERA LEI QUE CRIA  
O CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO - COMTUR

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É criado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, como órgão de assessoramento, propositivo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tendo por atribuições:"  
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 233/2018.**

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o Art. 1º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, visando adequar a nova nomenclatura da Secretaria Municipal de Turismo e CULTURA, bem como complementar as disposições do referido artigo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.